

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de macacão de segurança para o Samu, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: M & R Facilites Com. de Equipamentos de Segurança do Trabalho Eireli

Empenho(s): 8130/2020

Valor: R\$ 4.000,00

Avaré, 10 de julho de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.


Fornecedor: Cândido & Gasparotto Comércio de EPI Ltda


Empenho(s): 6077, 6080, 6089, 6099, 6104, 6110, 6113, 6126, 6129, 6131, 6133, 6135, 6146, 10062/2020

Valor: R\$ 18.690,93

Avaré, 10 de julho de 2020

Outros Atos

 MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005898/2020 Data 09/07/2020				
DECRETO Nº 0005898/2020, de 09 julho de 2020 - 0002341/2019.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 1.590.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	020100.0412270012329 339039000000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	323.000,00
0000141	021601.0515380032269 339036000000	MANUT. DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	22.000,00
0000195	060100.1236120072077 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0122000	87.000,00
0000213	060201.1236520081008 449051000000	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	0121000	22.000,00
0000471	070101.1012210092016 339039000000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	139.000,00
0000895	080100.0812240152152 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0151000	87.000,00
0001838	210101.0412880102234 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	344.000,00
0001880	240100.0412970012324 339039000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	530.000,00
0001993	330100.1512270012602 339039000000	MANUT. SERV. ADMINISTRATIVO SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	36.000,00
TOTAL:				1.590.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000224	060201.1236520082051 339030000000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	0121000	100.000,00
0000235	060201.1236520082051 449052000000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0121000	22.000,00
0000257	060202.1236520082050 339030000000	FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	0121000	150.000,00
0000290	060300.1236120082041 339030000000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	0122000	55.000,00
0000408	060601.123620062076 339030000000	FORNEC. MERENDA ESCOLAR P/ ENS.FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	100.000,00
0000421	060601.1236520062292 339030000000	FORNEC.MERENDA ESCOLAR P/ ED. INFANTIL- MATERIAL DE CONSUMO	0121000	150.000,00
0000431	060601.1236620062409 339030000000	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR P/O "EJA" MATERIAL DE CONSUMO	0111000	50.000,00
0001142	090101.2369560042411 339039000000	MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00
0001144	090101.2369560042411 449051000000	MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	30.000,00
0001208	100200.2781230072474 339030000000	PARTICIPAÇÃO EM JOGOS REGIONAIS/ABERTOS. MATERIAL DE CONSUMO	0111000	30.000,00
0001380	120202.1545250012169 339039000000	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	100.000,00

 MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005898/2020 Data 09/07/2020				
0001388	120202.1545250012424 339039000000	MANUT.DA "URECC"-USINA RECICL.ENT.CONSTR.CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00
0001510	140300.2060560012502 339030000000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	100.000,00
0001513	140300.2060560012502 339039000000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	20.000,00
0001852	210300.9999999999001 999999000000	PARA SUPLEMENTACOES RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0111000	70.000,00
0001870	240100.0412970012248 339039000000	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADACAO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	30.000,00
0001979	320100.1648250051043 449051000000	INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	22.000,00
0002086	330401.0412270012234 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	81.000,00
0002130	330404.1545250082184 339039000000	CONSERVACAO DO CEMITERIO/VELORIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	30.000,00
0002160	330405.1545150032173 339030000000	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	100.000,00
0002162	330405.1545150032173 339039000000	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00
0002226	330500.0412270012320 339039000000	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	100.000,00
0002232	330500.0412270012321 339039000000	REALIZACAO DE FEIRAS/EXPOSICOES NO PARQUE DA EMAPA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	100.000,00
TOTAL:				1.590.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<p>_____</p> <p>DAYANE PAES SILVA CONTADORA</p> <p>_____</p> <p>ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>_____</p> <p>JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL</p>				